



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamento para a realização das visitas técnicas referentes à segunda etapa de controle de qualidade, prevista no Pregão Eletrônico nº 16/2013 para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 - Para efeito de julgamento dos preços, o critério deverá ser do tipo **menor preço por item**, conforme na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|------------------------|--------|-------------------|
| 01 | Trena de Aço 5M x 19MM | 6 | Unidade |
| 02 | Nível de Bolha | 6 | Unidade |
| 03 | Paquímetro Digital | 6 | Unidade |
| 04 | Goniômetro | 6 | Unidade |

3 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

| ESPECIFICAÇÃO |
|--|
| <p style="text-align: center;">TRENA DE AÇO</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cinta métrica;• Estojo em ABS de alta resistência;• Fita em Aço com pintura fosca antirreflexo e numeração contínua;• Fita com graduação em mm;• Botão de travamento da fita;• Clipe metálico para cinto;• Alça de nylon para transporte;• Gancho autoajustável na ponta da fita, permitindo medições internas e externas;• Clipe metálico para cinto. <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 5 metros;• Largura da fita: 19 mm. |



| |
|--|
| NÍVEL DE BOLHA |
| Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Nível de Alumínio com 3 bolhas;• Com bolha horizontal, vertical e 45°;• Elevada rigidez, leve e estável;• Tamanho: 40 cm - 16'. |
| PAQUÍMETRO DIGITAL |
| Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Unidade de Medida: Milímetros. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 150 mm/6";• Resolução: 0,01 mm/0005";• Precisão: 0,02 mm;• Quadrimensional;• Fabricado em aço inoxidável temperado;• Parafuso de fixação da medida;• Zeragem em qualquer ponto;• Conversão milímetro/polegada;• Tecla Liga/Desliga;• Dígitos Grandes: 11 mm;• Estojo compatível com o equipamento. |
| GONIÔMETRO |
| Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular;• Sistema de transferidor de 0° a 360°;• Medidas aproximadas 20,0 x 4,5cm (CxL). Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Composição: Acrílico. |

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado.

4.2. O critério de julgamento será do tipo **menor preço por item**.

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

5.1. Local da Entrega: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, 1º Andar, Coordenação-Geral de Articulação e Contratos – CGARC, CEP: 70.070-929, Brasília-DF, Brasil;

5.2. Prazo de Entrega: em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da expressa comunicação da emissão de nota de empenho, pelo FNDE;

5.2.1. Os materiais deverão ser aprovados pela Fiscalização. Nenhuma unidade será aceita sem que tenham sido efetuadas satisfatoriamente as inspeções, testes ou ensaios especificados pela Fiscalização;

5.3. Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues em única parcela;

5.3.1. Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial.



6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante compromete-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências;

6.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

6.1.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

6.1.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

6.1.6. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

6.1.7. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 8, deste Termo de Referência.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada compromete-se a:

7.1.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

7.1.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;

7.1.3. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante;

7.1.4. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

7.1.5. Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

7.1.6. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

7.1.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

7.1.8. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais



descritos neste Termo de Referência;

7.1.9. A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. Do Recebimento

8.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93:

8.1.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da Coordenação-Geral de Articulação e Contratos – CGARC e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

8.1.1.2. **Definitivamente**: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Coordenação-Geral de Articulação e Contratos – CGARC;

8.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;

8.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido no Item 10.

8.2. Do Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

8.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

8.2.3. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pelo FNDE, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado na proposta de preço;

8.2.4. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

8.2.5. Será verificada anteriormente ao pagamento a manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS – CGARC
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - COREP
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – DIARP

pertinente;

9.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

10 - GARANTIA

10.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de **12 (doze) meses**, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal;

10.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período do item 10.1, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor, da expressa notificação pelo FNDE.

11 - TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, não será necessário firmar termo de contrato devido à natureza da aquisição envolver bens de pequeno valor, assim caracterizado como aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, como também, por tratar-se de entrega imediata e integral dos produtos, nos termos do Art. 62, §4º da mesma lei.

Brasília, 24 de outubro de 2013.

Andreia Couto Ribeiro
Coordenadora-Geral de Articulação e Contratos
CGARC/DIRAD/FNDE



ENCARTE A

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 01 | Trena de Aço: <ul style="list-style-type: none">• Cinta métrica;• Estojo em ABS de alta resistência;• Fita em Aço com pintura fosca antirreflexo e numeração contínua;• Fita com graduação em mm;• Botão de travamento da fita;• Clipe metálico para cinto;• Alça de nylon para transporte;• Gancho autoajustável na ponta da fita, permitindo medições internas e externas;• Clipe metálico para cinto;• Comprimento: 5 metros;• Largura da fita: 19 mm. | 06 | R\$ | R\$ |
| 02 | Nível de Bolha: <ul style="list-style-type: none">• Nível de Alumínio com 3 bolhas;• Com bolha horizontal, vertical e 45°;• Elevada rigidez, leve e estável;• Tamanho: 40cm - 16'. | 06 | R\$ | R\$ |
| 03 | Paquímetro Digital: <ul style="list-style-type: none">• Unidade de Medida: Milímetros.• Capacidade: 150 mm/6";• Resolução: 0,01 mm/0005";• Precisão: 0,02 mm;• Quadrimensional;• Fabricado em aço inoxidável temperado;• Parafuso de fixação da medida;• Zeragem em qualquer ponto;• Conversão milímetro/polegada;• Tecla Liga/Desliga;• Dígitos Grandes: 11 mm;• Estojo compatível com o equipamento. | 06 | R\$ | R\$ |
| 04 | Goniômetro: <ul style="list-style-type: none">• Em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular;• Sistema de transferidor de 0° a 360°;• Medidas aproximadas 20,0 x 4,5cm (CxL).• Composição: Acrílico. | 06 | R\$ | R\$ |

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, na forma e condições previstas no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS – CGARC
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - COREP
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – DIARP

Prazo de Entrega: 05 dias;

Validade da proposta: 30 dias;

Garantia: 12 meses;

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e Data:

Nome do representante legal/Assinatura